DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 590 de 13 de Março de 2024

DATA: 13/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenido Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martirios





Assinado eletronicamente por:
Fernando de Sousa
CPF: ***.239.163-**
em 13/03/2024 17:23:29
IP com n°: 192.168.1.30
www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diarioofi
cial.php?id=621

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

▼ REINTEGRAÇÃO: 376/2024 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - REINTEGRAÇÃO: 376/2024

PORTARIA Nº 376/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Con stituição Federal e pela Lei Municipal nº 36 de 15 de junho de 1999 e, CONSIDERANDO a sentença proferida pelo douto juízo da Vara Única de São Pedro da Água Branca nos autos da Ação de Reintegração ao Cargo Público nº 0807544-95.2021.8.10.0040, anulando os efeitos do impedimento de lecionar e determinando a reintegração imediata de José dos Anjos de Jesus Filho. RESOLVE: Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, o Sr. JOSÉ DOS ANJOS DE JESUS FILHO, CPF: 992.671.603-20 no cargo de professor de ensino fundamental (1º ao 5º ano). § 1º A reintegração dar-seá no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (professor), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário. Registre -se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal

